



Disponibilizado no D.E.: 06/02/2026
Prazo do edital: 27/03/2026
Prazo de citação/intimação: 18/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
37ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, Bloco A - 7º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7575 - www.jfrj.jus.br - Email: 37vf@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5132940-63.2023.4.02.5101/RJ

AUTOR: CELIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RÉU: RITA EMILY RODRIGUES DA CRUZ
RÉU: GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ

EDITAL Nº 510018361883

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O MM. Juiz Federal Titular da 37ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ FAZ SABER que, perante este Juízo e Secretaria, tramitam os autos da Ação Previdenciária de Concessão de Pensão por Morte nº 5005733-47.2024.4.02.5101, ajuizada por RITA EMILY RODRIGUES DA CRUZ e GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ, distribuída em 22/12/2023, cujo objeto é a concessão de pensão por morte em razão do falecimento do segurado JOEL JOSÉ DA CRUZ.

Considerando a impossibilidade de citação pessoal da segunda e do terceiro réus, RITA EMILY RODRIGUES DA CRUZ e GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ, bem como o esgotamento das diligências de citação realizadas nos presentes autos (eventos 17, 18, 23, 24, 106 e 107), as quais demonstram que os citandos se encontram em local de risco e de difícil acesso, foi determinada, nos termos do art. 256, inciso II, do Código de Processo Civil, a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO de RITA EMILY RODRIGUES DA CRUZ, inscrita no CPF nº 178.572.787-77, e de GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CPF nº 178.572.587-41.

O prazo de publicação deste edital é de 30 (trinta) dias, findo o qual iniciar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de resposta.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN/CNJ) e na rede mundial de computadores, nos termos do art. 257, inciso II, do Código de Processo Civil.

Ficam os demandados cientes de que este Juízo funciona na Avenida Venezuela, nº 134, Bloco A, 7º andar, bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, e de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Caso não possuam condições de constituir advogado, deverão procurar a Defensoria Pública da União para requerer assistência jurídica na presente ação.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026.

Eu, Marcello Francisco Martins, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Documento eletrônico assinado por **HUDSON TARGINO GURGEL, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018361883v3** e do código CRC **485d95d8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): HUDSON TARGINO GURGEL
Data e Hora: 04/02/2026, às 18:24:32

5132940-63.2023.4.02.5101

510018361883 .V3